

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.038214/2016-47, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 25.210/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 04/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4.967, de 24 de setembro de 2019, publicada em 4 de novembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de setembro de 2016, a concessão outorgada à REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 79.310.942/0001-26), nos termos da Portaria nº 241, datada em 16 de setembro de 1986, , publicada em 17 de setembro de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Tubarão, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/137b7c4e-6cba-4539-900b-edacad57f6a7>

137b7c4e-6cba-4539-900b-edacad57f6a7